

DECRETO Nº 005/2018

*Declara luto oficial no município de Juipi/PE, por três dias, em sinal de pesar ao falecimento do Sr. Paulo Alves de Moura, e dar outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUPI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição federal e Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. Paulo Alves de Moura ocorrido na data de ontem, 27 de Fevereiro de 2018;

**CONSIDERANDO** ser membro da Estimada família conhecida vulgarmente como “Família Capitão” que há décadas executam preciosos trabalhos dedicados à comunidade Jupiense contribuindo para o desenvolvimento econômico e político desta Cidade.

**CONSIDERANDO** ser Pai dos servidores Públicos Municipal Sra, Luciana Alves de Moura, Lurdes Alves de Moura e Joaquim Alves da Silva Neto e do Poder Legislativo Sr. José Ailton Alves de Moura;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público Jupiense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

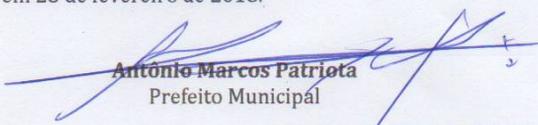
**DECRETA:**

**Art. 1º** É declarado luto oficial em todo o município de Juipi/PE, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar ao falecimento do Sr. Paulo Alves de Moura.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2018.

  
Antônio Marcos Patriota  
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI - PE

JUPI, 28/02/2018

VISTO \_\_\_\_\_

